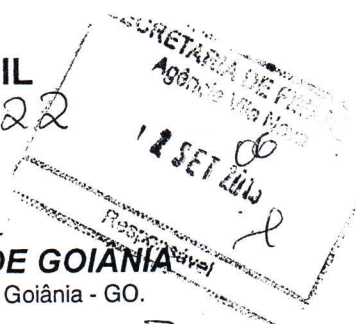


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

processo:



54442122



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanente: 107.078.0177.000.7

CERTIDÃO

Excluir: 107.078.0164.000.6

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

093.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 42.384, de ordem, em data de 05 de setembro de 2013, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 48-50, da quadra 142, situado à Avenida do Café, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.235,00m², medindo: 26,00 metros de frente para a Avenida do Café; 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 52; 47,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 46; e, 26,00 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 53 e 51. PROPRIETÁRIA: CARMELL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Cardoso de Almeida, nº 841, Perdizes, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.633.173/0001-96. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 22.016 e 22.137, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 199, de 16.08.13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 48 e 51. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de setembro de 2013.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra

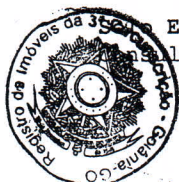
Oficial

Certidão.....R\$ 31,09

Taxa Judiciária....R\$ 10,11

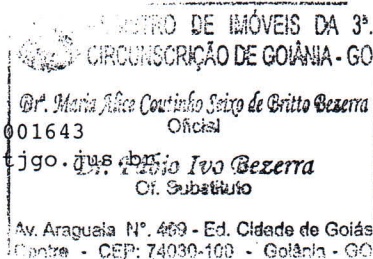
Total.....R\$ 41,20

Rubrica



Eletrônico: 01931212101604069001643

Assalte em: <http://extrajudicial.tjgo.gov.br>



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
840.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO